



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 -41

PORTARIA Nº 582, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 004-2013,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 004/2013, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário a seguir:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Ordem | Nome | R.G. | Classificação. | Cargo | Carga horária | Prazo contrato |
|-------|------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------------|---------------|----------------------------|
| 7 | LURDES MOREIRA CAMARGO | 9.927.082-9 SSP-PR | 23º | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 | 27/10/2014 á 27/10/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (27/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 348 | IBAÍTI, segunda-feira, 27 de Outubro de 2014

PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 582, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 004-2013,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 004/2013, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário a seguir:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Ordem | Nome | R.G. | Classificação. | Cargo | Carga horária | Prazo contrato |
|-------|------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------------|---------------|----------------------------|
| 7 | LURDES MOREIRA CAMARGO | 9.927.082-9 SSP-PR | 23º | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 | 27/10/2014 à 27/10/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (27/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 583, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 004-2013,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 004/2013, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo temporário a seguir:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Ordem | Nome | R.G. | Classificação. | Cargo | Carga horária | Prazo contrato |
|-------|--------------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------------|---------------|----------------------------|
| 8 | DAIANA APARECIDA DA SILVA PEDROZO | 10.768.774-2 SSP-PR | 24º | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 | 27/10/2014 à 27/10/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (27/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente